

TRIBUNAL DA COMARCA DE FRONTEIRA

Aviso de contumácia n.º 4392/2006 — AP. — A Dr.ª Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Fronteira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11/03.4TAFTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Calado Leão, filho de José Manuel Leão Domingues e de Maria Idalina Rodrigues Calado Leão, natural de Santarém, nascido em 22 de Setembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10603033, com domicílio em Praça Paiva Couceiro, 3, 3.º, direito, Lisboa, 1170-284 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança contra a segurança social, artigos 27.º-B e 24.º, n.ºs 1 e 6, do Regime Jurídico das Infracções Fiscais Não Aduaneiras, praticado em Setembro de 2000, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de residência e identidade.

13 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva*. — A Oficial de Justiça, *Cecília Matos*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Aviso de contumácia n.º 4393/2006 — AP. — A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 235/00.6JAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Raul da Corte Silva, filho de José de Sousa e Silva e de Maria da Corte, natural de Ribeira Brava, Ribeira Brava, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Outubro de 1968, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10577475, com domicílio em 17 Route de Europe, L-5531 Remiche, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelos artigos 255.º, alínea a), e 256.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 9 de Julho de 1999, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Nazaré Nóbrega*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Aviso de contumácia n.º 4394/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 339/04.6TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Wilson Vicente Souza, filho de Sebastião Vicente e de Ana de Sousa, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 2 de Março de 1964, titular do passaporte n.º CI 902351, com domicílio na Rua Família Bronze, 6, 2925-148 Azeitão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Setembro de 2003, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Lopes*.

Aviso de contumácia n.º 4395/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 254/04.3JAFUN, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Vieira Mendes Gouveia, filha de João dos Ramos Teixeira Mendes e de Maria Catarina Vieira, natural de Porto da Cruz, Machico, nascido em 17 de Setembro de 1968,

casada, titular do bilhete de identidade n.º 10652122, com domicílio em Sítio da Referia, Porto da Cruz, 9225 Machico, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 31 de Agosto de 2004, foi a mesma declarada contumaz, em 13 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração, e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

17 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Lopes*.

Aviso de contumácia n.º 4396/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 2298/04.6PBFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Ruben Filipe Rodrigues Abreu, filho de Alcindo Clemente de Abreu e de Maria da Paz Nunes Rodrigues, natural de São Pedro, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Julho de 1980, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12391788, com domicílio na Rua Professor José Francisco Corujo, 30, 3.º, direito, 2330 Entroncamento, por se encontrar acusado da prática um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 24 de Agosto de 2004, um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 24 de Agosto de 2004, por despacho de 16 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Oficial de Justiça, *Graça Veiga*.

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Aviso de contumácia n.º 4397/2006 — AP. — O Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 83/96.6TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Feliciano da Silva, filho de Maria José da Silva, natural da Sé, Funchal, nascido em 29 de Setembro de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 6063063, com domicílio em não tem residência fixa, última morada no Bairro Ribeira João Gomes, 4, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática falsificação de cheque, ilícito penal de burla, previsto e punido pelo artigo 262.º, com referência aos artigos 267.º, n.º 1, alínea a), e 217.º, do Código Penal, ao abrigo do artigo 336.º do Código de Processo Penal, por despacho de 16 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por já ter sido julgado.

21 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Filipe Duarte Freitas Câmara*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Ferro*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO

Aviso de contumácia n.º 4398/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria Lameira Miranda, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Fundão, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 02/04.8GCFND, pendente neste Tribunal contra o arguido Martinho da Piedade Matias, filho de Joaquim José Matias e de Ludovina da Piedade, natural de Aldeia de Joanes, Fundão, nascido em 22 de Setembro de 1966, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10260212, residente na Casa